



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.155, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designa Agentes Públicos para instrução, condução, gestão e fiscalização de processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.965, de 18 de dezembro de 2023 que disciplina, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2.021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "i" da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto nº 6.059, de 2023, os agentes públicos responsáveis pela instrução, condução, gestão e fiscalização de processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a saber:

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Titular: Megui Busseli Dias Matrícula: 107
RG: 10.731.762-7 CPF: 074.796.869-19

Suplente: Silvana Piga Molinari Matrícula: 1110
RG: 5.043.087-1 CPF: 825.130.159-91

II - EQUIPE DE APOIO:

Titulares:

Josiani Cristina Gomes Matrícula: 125
RG: 9.926.015-7 CPF: 064.188.199-18

Kleber Piscitello Mello Matrícula: 63
RG: 20.844.817-5 CPF: 122.567.667.-30



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Suplentes:

Zaira Helena Trevisan Inácio Matrícula: 62

RG: 3.853.650-8 CPF: 582.000.539-20

Henrique Carvalho de Oliveira Matrícula: 2836

RG: 10.551.460-3 CPF: 077.568.319-18

III - GESTOR DE CONTRATOS:

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva Matrícula: 2294

RG: 9.557.712-1 CPF: 050.627.409-83

IV - FISCAL DE CONTRATOS:

Titular: Delso Rodrigues Gomes Matrícula: 1206

RG: 179.969-7 CPF: 331.854.259-87

Substituto: Cristiane Chichinelli Pereira Matrícula: 3144

RG: 7.050.720-0 CPF: 034.181.489-05

Parágrafo único. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos I e II do *caput* deste artigo constituirão, sob a presidência do agente de contratação, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e pela Lei Municipal nº 2.965, de 2023, observado as disposições do Decreto Municipal nº. 6.059, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração